



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2051

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2051

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

1004

DECRETO Nº 4.885, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2024 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.548, de 18 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejdadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2024:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
79	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
111	020302	08.241.0009.2012	3.3.90.30.00	Material Consumo	16.000,00
179	020304	08.244.0011.2023	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
532	020902	27.813.0022.2046	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL GERAL					23.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
603	021102	23.244.0031.2073	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-23.000,00
TOTAL GERAL					-23.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 06 de dezembro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2051

Página 3 de 6



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

1005

DECRETO Nº 4.886, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento fiscal de 2024 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.548, de 18 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica transposicionada na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2024:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
216	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.700,00
					50.000,00
					34.700,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
199	020402	10.301.0012.2024	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixa	-34.700,00
					TOTAL GERAL
					-34.700,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 06 de dezembro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2051

Página 4 de 6

100€



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.887, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o expediente interno na sede do Paço Municipal no período que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins de organização dos setores contábil, financeiro e administrativo do Município de Valentim Gentil, fica determinado o funcionamento da sede do Paço Municipal “Prefeito Airton de Medeiros”, em caráter excepcional, nos dias 16 de dezembro a 31 de dezembro de 2024, apenas para expediente interno, sem prejuízo da análise de questões urgentes e inadiáveis.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 11 de dezembro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2051

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº 059/2023

Processo nº 136/2023

Contrato nº 098/2023

Contratada: **RLZ INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob nº 65.596.744/0001-66**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: Contratação de empresa para o fornecimento de Software para desenvolvimento, implementação, elaboração e licença de uso de programas de computador para controle tributário, protocolo, nota fiscal eletrônica e gestão eletrônica do Valor Adicionado Fiscal, para atender as demandas do Setor de Tributos do município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 11/12/2024

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual (12 de dezembro de 2024 e final em 11 de dezembro de 2025)

Valor do contrato: R\$ 121.255,20

Fundamento: Artigo 107, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 11 de dezembro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 134/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratada: **NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ Nº 10.558.895/0001-38**

Assinatura: 11/12/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico (Avenida da Saudade e Rua Paraná), com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 1088549-53/2023, em atendimento as necessidades da Secretaria de Obras do município de Valentim Gentil.

Valor: R\$ 124.994,53

Vigência: 06 (seis) meses

Processo nº 183/2024 - Concorrência Eletrônica nº 006/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 133/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratada: **M.A.S - MATERIAIS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ Nº 03.869.459/0001-14**

Assinatura: 11/12/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de

uniformes personalizados, para os agentes da Defesa Civil do município de Valentim Gentil/SP.

Valor: R\$ 27.575,10

Vigência: 90 (noventa) dias

Processo nº 184/2024 - Pregão Eletrônico nº 124/2024

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 184/2024

Pregão Eletrônico nº 124/2024

Interessado: Assessor de Proteção e Defesa Civil

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes personalizados, para os agentes da Defesa Civil do município de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 5279, de 12 de maio de 2023, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **M.A.S - MATERIAIS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ Nº 03.869.459/0001-14**, vencedora dos lotes 001, 002, 003 e 004.

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 11 de dezembro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 183/2024

Concorrência Eletrônica nº 006/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

Assunto: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico (Avenida da Saudade e Rua Paraná), com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 1088549-53/2023, em atendimento as necessidades da Secretaria de Obras do município de Valentim Gentil.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 5279, de 12 de maio de 2023, bem como após análise da ata da sessão de concorrência, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ Nº 10.558.895/0001-38**, vencedora do lote 001.

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2051

Página 6 de 6

Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 11 de dezembro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

.....